



A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.007963/2014-91, resolve:

Nº 2.027 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MICHEL AUGUSTO FELIPPE JORGE, matrícula nº 137677, do cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar, SF02, do Gabinete da Liderança do Bloco da Minoria.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.007896/2014-13, resolve:

Nº 2.029 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, NELIO DE SOUSA PENHA JUNIOR, matrícula nº 265953, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Júnior, APSF01, do Gabinete do Senador Ricardo Ferraço, a partir de 09/07/2014.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.007921/2014-51, resolve:

Nº 2.030 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, DANIELLE DE MELLO E SILVA, matrícula nº 236539, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Intermediário, APSF06, do Gabinete do Senador Roberto Requião, a partir de 16/07/2014.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.007958/2014-89, resolve:

Nº 2.031 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MARCO ANTONIO SANTI, matrícula nº 236837, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Pleno, APSF07, da Terceira-Secretaria, a partir de 31/07/2014.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.007925/2014-39, resolve:

Nº 2.032 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, WALMIR CARMO SOUZA LIMA, matrícula nº 169526, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Pleno, APSF03, do Gabinete do Senador João Capiberibe, a partir de 14/07/2014.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.007894/2014-16, resolve:

Nº 2.033 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MARCELLA CASTELO BRANCO CARVALHO, matrícula nº 250410, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Intermediário, APSF06, do Gabinete do Senador Ciro Noqueira, a partir de 14/07/2014.

ILANA TROMBKA

## Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

#### PORTARIA Nº 120, DE 25 DE JULHO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 354.685/2014, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor ELY MENDES DE AZEVEDO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com as vantagens dos artigos 13 e 18, § 3º, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, na redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e do artigo 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, dos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do artigo 62 da Lei nº 8.112 de 1990, regulamentado pelo artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, observado ainda o disposto no §1º do artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Min. JOAQUIM BARBOSA

#### PORTARIA Nº 121, DE 25 DE JULHO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 354.649/2014, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor JUAREZ DE JESUS SALOMÃO, Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com as vantagens dos artigos 13, 14, § 5º e 15, inciso III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, na redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e do artigo 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, dos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do artigo 62 da Lei nº 8.112 de 1990, regulamentado pelo artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, observado ainda o disposto no §1º do artigo 15 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Min. JOAQUIM BARBOSA

#### PORTARIA Nº 122, DE 25 DE JULHO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no que consta do processo nº 354.667/2014, resolve:

Conceder pensão vitalícia à ex-cônjuge, com percepção de pensão alimentícia, ANGELA MARIA ALVES, e ao pai, BASILIO OLIVEIRA, a partir de 29 de junho de 2014, data do óbito do ex-servidor Espedito Sousa Oliveira, com fundamento no § 1º do artigo 216, nas alíneas "b" e "d" do inciso I do artigo 217, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso I do § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, e no parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.

Min. JOAQUIM BARBOSA

#### PORTARIA Nº 123, DE 25 DE JULHO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 354.763/2014, resolve:

Conceder pensão vitalícia à viúva YESIS ILCIA Y AMOEDO GUIMARÃES PASSARINHO, a partir de 29 de abril de 2014, data do óbito do Excelentíssimo Senhor Ministro Aldir Guimarães Passarinho, com fundamento no § 1º do artigo 216, na alínea "a" do inciso I do artigo 217 e no artigo 218, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no inciso I do § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003.

Min. JOAQUIM BARBOSA

### CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DIRETORIA-GERAL

#### PORTARIA Nº 2014/00045, DE 21 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, resolve:

Designar DANIEL MARTINS FERREIRA como substituto do Chefe da Seção de Material e Patrimônio, nível FC-6, no período de 28 de julho a 5 de agosto do corrente.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA

#### PORTARIA Nº 2014/00046, DE 21 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, resolve:

I - Dispensar DANIEL MARTINS FERREIRA do encargo de substituto do Chefe da Seção de Material e Patrimônio, nível FC-6.

II - Designar ROSIELE DE OLIVEIRA MESQUITA como substituta do Chefe da Seção de Material e Patrimônio, nível FC-6.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA

#### PORTARIA Nº 2014/00049, DE 21 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, resolve:

Designar LILIANA CRISTINA SANTOS como substituta do Chefe da Seção de Passagens e Diárias, nível FC-6, no período de 28 de julho a 6 de agosto do corrente.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA

#### PORTARIA Nº 2014/00051, DE 22 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, resolve:

Designar EMERSON LUIZ DE CASTRO ASSUNÇÃO como substituto do Chefe da Seção de Legislação, nível FC-6.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA

#### PORTARIA Nº 2014/00052, DE 23 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e da alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112/2010, resolve:

Designar JAQUELINE CARDOSO CRUZ BORGES como substituta do Secretário de Gestão de Pessoas, nível CJ-3, no período de 18 a 21 de agosto de 2014.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

#### PORTARIA Nº 463, DE 22 DE JULHO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 17.261/2014, RESOLVE nomear, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, em virtude de habilitação em concurso público, o candidato Carlos Alberto Coêlho Neto, para exercer, neste Tribunal, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão I, em vaga decorrente da posse de Nahissa Harumi Seino Andrade em outro cargo público, inacumulável.

LEDA BANDEIRA

#### PORTARIA Nº 466, DE 24 DE JULHO DE 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do artigo 116 do Regulamento Interno, no inciso I do artigo 2º e no artigo 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 24 de julho de 2014, Isabella Dantas Sinotti, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Designar Raiane de Castro Barbosa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

LEDA BANDEIRA

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 493, DE 23 DE JULHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 13.1, X, d, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SILVANNA VIEIRA FERNANDES, matrícula S029127, da função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Francisco Falcão.

Art. 2º Designar RODRIGO CASIMIRO REIS, matrícula S046870, para a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Francisco Falcão, na vaga decorrente da dispensa de Silvanna Vieira Fernandes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO ANTONIO DO AMARAL  
CARVALHO

### TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

#### ATO Nº 376, DE 24 DE JULHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do artigo 35 do Regimento Interno e considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 502.249/2014-9, resolve:

Conceder pensão temporária ao Sr. ANDERSON DE ALMEIDA SOUSA, filho inválido do ex-servidor deste Tribunal JUCELINO MARTINS DE SOUSA, falecido em 16/4/2014, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, com efeitos a contar da data do óbito, com fundamento nos arts. 185, inciso II, alínea "a"; 216, § 2º; 217, inciso II, alínea "a"; 218 e 219 da Lei nº 8.112/90, cabendo ao beneficiário 1/6 do benefício, calculado na forma estabelecida pelo art. 2º da Lei nº 10.887/2004, observado o art. 15 desta lei, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

#### PORTARIA Nº 56, DE 21 DE JULHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112/90, no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/2007, no ATO.CIF.DILEP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 19/2013, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.203/2013-8, resolve: